

LEI Nº 283/ 2006

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário da Limeira para o exercício financeiro de 2007.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I

Do Orçamento do Município

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Rosário da Limeira estima a receita e fixa a despesa em R\$ 7.118.000,00 (sete milhões, cento e dezoito mil reais), para o exercício financeiro de 2007, sendo R\$ 5.289.926,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 1.828.074,00 (hum milhão, oitocentos e vinte e oito mil, setenta e quatro reais) do Orçamento de Seguridade Social.

Capítulo II

Do Orçamento da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal

Art. 2º O Orçamento da Prefeitura Municipal estima a receita em R\$ 6.763.509,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e nove reais) e fixa a despesa em R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil) para a Câmara Municipal e em R\$ 6.397.509,00 (seis milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e nove reais) para a Prefeitura Municipal.

§ 1º A receita da Prefeitura é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	103.231,00
1.2. Receita de Contribuição	76.758,00
1.3. Receita Patrimonial	67.643,00

1.6. Receita de Serviços	432,00
1.7. Transferências Correntes	6.581.704,00
1.9. Outras Receitas Correntes	37.951,00
Soma	6.867.719,00
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	563.200,00
Soma	563.200,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.7. Dedução para Formação do FUNDEF	-667.410,00
Total da Receita Estimada	6.763.509,00

§ 2º A despesa da Prefeitura e da Câmara Municipal é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

01. Câmara Municipal	
01.01.00 Câmara Municipal	366.000,00
Soma	366.000,00
02. Prefeitura Municipal	
02.01.00 Gabinete do Prefeito	256.630,00
02.02.00 Secretária da Administração	506.631,00
02.03.00 Secretária de Fazenda	167.570,00
02.04.00 Secretária de Ensino, Cultura e Esporte	2.135.370,00
02.04.01 Cultura	153.800,00
02.04.02 Esporte	109.200,00
02.05.00 Secretária de Saúde e Saneamento	351.535,00
02.05.01 Fundo Municipal de Saúde	1.055.809,00
02.06.00 Secretária de Obras e Interior	1.024.040,00
02.07.00 Secr. Agric. Pec. Abast. M. Amb. e Turismo	284.550,00
02.08.00 Assistência Social	1.500,00
02.08.01 Fundo Municipal de Assistência Social	246.584,00
02.08.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente	94.290,00

Soma	6.387.509,00
Total da Despesa Fixada	6.753.509,00
Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	6.763.509,00

b. Classificação Funcional

01. Legislativa	361.000,00
02. Judiciária	25.741,00
03. Essencial a Justiça	800,00
04. Administração	840.080,00
05. Defesa Nacional	1.800,00
06. Segurança Pública	41.560,00
08. Assistência Social	340.874,00
10. Saúde	1.314.709,00
12. Educação	2.135.370,00
13. Cultura	84.500,00
15. Urbanismo	540.440,00
16. Habitação	113.600,00
17. Saneamento	92.635,00
18. Gestão Ambiental	110.420,00
20. Agricultura	164.930,00
21. Organização Agrária	3.200,00
22. Indústria	19.800,00
23. Comércio e Indústria	69.300,00
24. Comunicações	9.050,00
26. Transporte	374.500,00
27. Desporto e Lazer	109.200,00
Total da Despesa Fixada	6.753.509,00
Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	6.763.509,00

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos	3.242.433,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	2.250.076,00
Soma	5.493.509,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	1.187.000,00
4.6. Amortização da Dívida	73.000,00
Soma	1.260.000,00
Total da Despesa Fixada	6.753.509,00
Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	6.763.509,00

Capítulo III

Do Orçamento do Fundo de Previdência

Art. 3º O Orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Rosário da Limeira estima a receita e fixa a despesa em R\$ 354.491,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais).

§ 1º A receita do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Rosário da Limeira é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.2. Receita de Contribuições	116.230,00
1.3. Receita Patrimonial	118.261,00
Soma	234.491,00
7. Transferências Intra-Orçamentárias	
7.2. Receita de Contribuições	120.000,00
Soma	120.000,00
Total da Receita Estimada	354.491,00

§ 2º A despesa do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Rosário da Limeira é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Funcional

04. Administração	62.000,00
09. Previdência Social	172.491,00
Total da Despesa Fixada	234.491,00
Reserva do RPPS	120.000,00
Total da Despesa Fixada	354.491,00

b. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	201.000,00
Soma	207.000,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	10.000,00
4.4. Inversões Financeiras	17.491,00
Soma	27.491,00
Total da Despesa Fixada	234.491,00
Reserva do RPPS	120.000,00
Total da Despesa Fixada	354.491,00

Capítulo IV
Disposições Finais

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a:

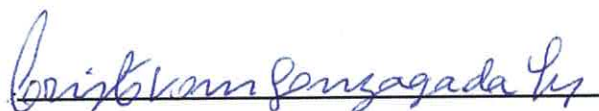
I - Abrir crédito suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - Efetuar operações de crédito, nos termos do art. 165, § 8º, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Para suplementação de que trata o inc. I deste artigo, poderá o Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2007.

Rosário da Limeira, 18 de outubro de 2006.

A handwritten signature in blue ink, reading "Cristiano Souza Agada", written over a horizontal line.

Prefeito Municipal